


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 16/2021 Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos dezoito dias de maio de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões na Câmara de Vereadores os senhores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Os projetos debatidos serão **Projetos de Lei nº 53, 65, 68, 67, 70, 71, 80, 83 e 84/2021 e o PLC01/2021**. Com relação ao **Projeto de Lei nº 53/2021** (Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná – Garantisudoeste e alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras conveniadas à Garantisudoeste), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhando dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 65/2021** (Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências), de relatoria do Vereador Marcos Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 67/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 97.869,01), de relatoria do Vereador Marcos Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 68/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 73.263,88), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 70/2021** (Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 20.000,00), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 71/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 20.000,00), de relatoria do Vereador Vereador Rafael, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 83/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 82,94), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei nº 84/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 50.283,16), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com relação ao **Projeto de Lei complementar nº 1/2021** (Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema

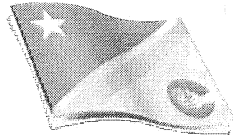
 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272-1504 / 3272 - 1520

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br



9



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

tributário do Município de Pato Branco.), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Com Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 18 de maio de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Marcos Junior Marini
Membro

Rafael Celestrin
Membro

